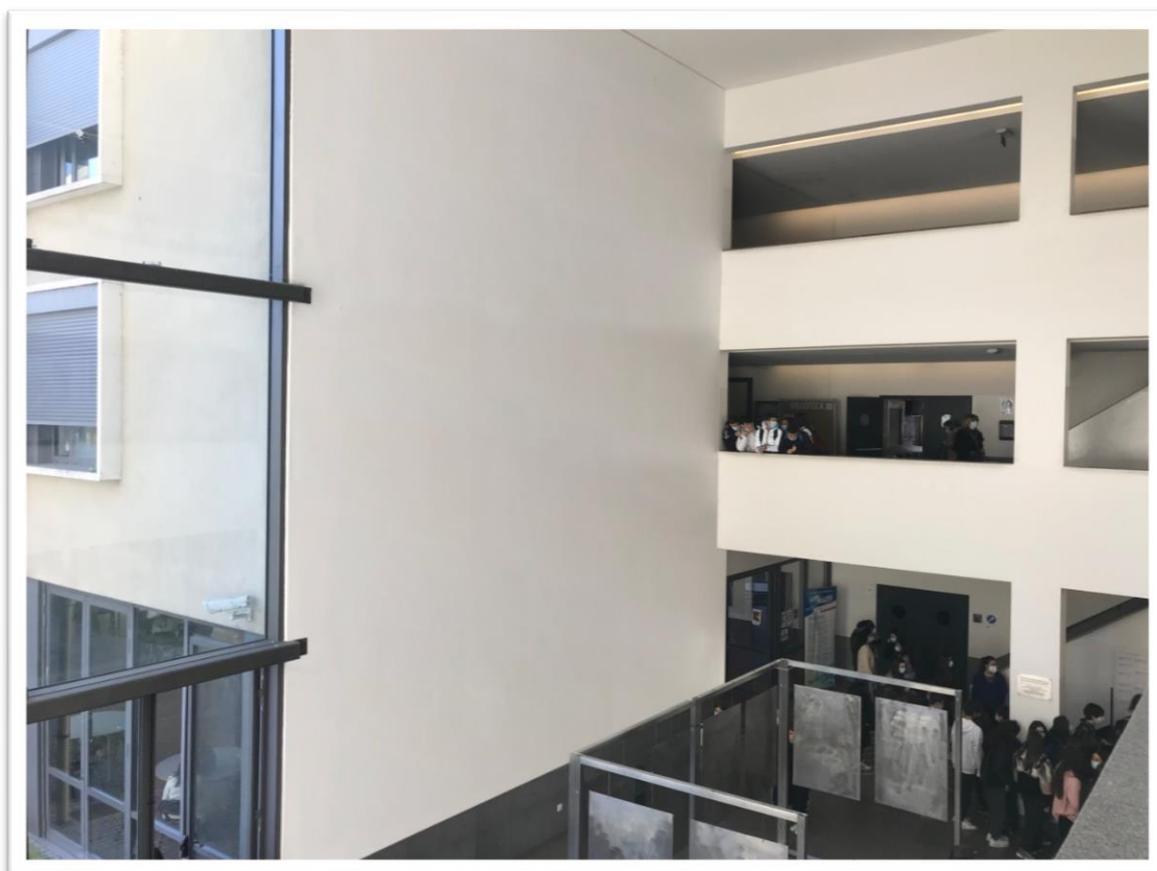


Concurso de Pintura Mural

Regulamento



Considerações

O Concurso de pintura mural, é um projeto que resulta de uma parceria estabelecida entre o Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria e a Câmara Municipal de Barcelos, co-financiado por cada uma das partes em 50%. Este projeto tem como objetivo fomentar a criação de arte pública, estimular a criatividade e as competências artísticas.

O Concurso visa a intervenção no Hall de Entrada da escola sede do Agrupamento – Escola Secundária Alcaides de Faria – Barcelos.

Tema e condições de participação

Todos os trabalhos submetidos a Concurso deverão respeitar a temática “Escola pública, Educação, Inclusão e Igualdade”

Os autores das propostas, sob compromisso de honra decorrente da leitura deste regulamento, não poderão concorrer com pinturas que já tenham sido premiadas noutros Concursos.

O presente Concurso visa a intervenção na parede principal do Hall de entrada da Escola Secundária Alcaides de Faria, num total de 35 m² de área (7 metros de altura por 5 de largura).

A participação pode ser individual ou em grupo (máximo de 4 elementos) sendo a execução da pintura mural da responsabilidade do(s) artista(s).

Cada participante/grupo de participantes pode apresentar um número ilimitado de propostas.

As propostas têm de ser apresentadas no tamanho A3 e em formato pdf. Deverá ser ainda apresentada uma simulação com a integração da pintura mural no espaço de intervenção.

Todas as propostas apresentadas a Concurso devem ser acompanhadas de uma memória descritiva.

Todos os materiais necessários à execução da pintura mural: tintas, pincéis, rolos, montagem de andaimes e seguro são responsabilidade do AEAF.

As propostas devem ser submetidas para o email: concursomural@aeaf.edu.pt

Todas as propostas têm de ser originais.

Prazos

31 de março de 2022 – Data limite para entrega das propostas.

30 de abril de 2022 – Data de publicação dos resultados no site da AEAF.

De 23 a 27 de maio de 2022 - Data para concretização das pinturas murais, podendo ser ajustada em função da disponibilidade do autor.

Júri

As propostas serão apreciadas por um Júri constituído por: Diretor do AEAF, que preside, um elemento da Direção do AEAF, o presidente do Conselho Geral do AEAF, um elemento da Área disciplinar de Artes Visuais do AEAF (professor Artur Durão), a Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Barcelos (Dr^a Mariana Carvalho), um representante da Associação de Pais da Escola Secundária Alcaides de Faria, um representante da Associação de Estudantes da ESAF e um artista plástico cooptado pelos restantes membros do júri do Concurso. Das decisões do júri não haverá recurso.

Os critérios de avaliação serão baseados no mérito artístico e na adequação ao tema proposto.

O Júri pode deixar de atribuir os prémios, desde que entenda que nenhum dos trabalhos apresentados revela qualidade estética e/ou adequação ao tema para ser distinguido, ou não se encontre nos parâmetros definidos por este regulamento.

Prémios

O trabalho vencedor será divulgado após o dia 30 de abril de 2022 no site do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria.

Para a pintura do mural, haverá lugar à atribuição dos seguintes prémios:

1º Prémio: 3000 euros

Considerações finais

Todos os direitos de propriedade intelectual inalienáveis manter-se-ão na propriedade do(s) autor(es).

A submissão de trabalhos a Concurso implica a aceitação integral das normas de participação.

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo Júri.

Informação anexa: Fotografia do local de intervenção.

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 20 de janeiro de 2022

O Diretor,



(Prof. Manuel David Macedo Lourenço)